

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DO MESTRADO PROFISSIONAL EM
TECNOLOGIA DE MATERIAIS E PROCESSOS INDUSTRIAIS
EDITAL N.º 50/2019 - PROPPEX**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale torna PÚBLICO o **Processo Seletivo de bolsas para o Mestrado Profissional em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais.**

...

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO CANDIDATO

ONDE SE LÊ:

Exigir-se-á do pós-graduando, para a concessão de bolsa de estudo:

- a) ter sido aprovado no processo seletivo, para ingresso em 2020/01, no Mestrado Profissional em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais;
- b) comprovação de desempenho acadêmico satisfatório, conforme as normas definidas pelo Curso de Pós-Graduação;
- c) assinatura de Termo de Compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos no Regimento do Curso;
- d) entrega de relatórios sempre que solicitado pela Comissão de Bolsas e Coordenador do Projeto;
- e) dedicação às atividades do projeto “*Estudo de resinas poliméricas para reparo e prevenção da abrasão em dormentes de concreto*”, conforme atribuições definidas pelo professor coordenador e demais professores que integram a equipe do projeto;
- f) dedicação às atividades do curso, visando atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprimento tempestivo do prazo máximo estabelecido para sua titulação que é de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado;

- g) não acumulação, concomitantemente, de desconto ou bolsa, incluindo desconto egresso, parceria organizacional ou auxílio de qualquer natureza;
- h) estar adimplente junto à Instituição.

LEIA-SE:

Exigir-se-á do pós-graduando, para a concessão de bolsa de estudo:

- a) ter sido aprovado no processo seletivo, para ingresso em 2020/01, no Mestrado Profissional em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais;
- b) comprovação de desempenho acadêmico satisfatório, conforme as normas definidas pelo Curso de Pós-Graduação;
- c) assinatura de Termo de Compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos no Regimento do Curso;
- d) entrega de relatórios sempre que solicitado pela Comissão de Bolsas e Coordenador do Projeto;
- e) dedicação às atividades do projeto “*Estudo de resinas poliméricas para reparo e prevenção da abrasão em dormentes de concreto*”, conforme atribuições definidas pelo professor coordenador e demais professores que integram a equipe do projeto;
- f) dedicação às atividades do curso, visando atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprimento tempestivo do prazo máximo estabelecido para sua titulação que é de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado;
- g) não acumulação, concomitantemente, de desconto ou bolsa, incluindo desconto egresso, parceria organizacional ou auxílio de qualquer natureza;
- h) estar adimplente junto à Instituição;
- i) **não possuir qualquer relação de trabalho com a Universidade Feevale.**

Novo Hamburgo, 27 de novembro de 2019.

João Alcione Sganderla Figueiredo
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão